



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

RELATÓRIO ANUAL 2025

ANO-BASE 2024



APMP
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Elaboração

Inara Francoyse de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Revisão

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-chefe

Composição da APMP

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-chefe

Planejamento, processos de trabalho e normatização

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Economia

Luciana Ebrahim Melquiades da Silva - Assessora

Divisão de Gerenciamento de Projetos / Núcleo Socioambiental / Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador

Arthur Villas Boas Costa Tenorio - Assessor

Edmar Lima Dias Neto - Assessor

Divisão de Estatística

Amós Henrique Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Administração

Inara Francoyse de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Estagiários

Alexandre Freire de Albuquerque Alves - Economia

Ana Carla de Sousa Bezerra - Administração

Maevili Carolina da Silva - Administração

Este relatório tem como objetivo dar transparência às informações de atuação do Poder Judiciário de Alagoas e apresentar o comportamento dos principais indicadores de produtividade como o índice de atendimento à demanda (IAD), taxa de congestionamento, quantitativo de processos pendentes e baixados, casos novos e índice de conciliação durante o ano de 2024. Os indicadores e as variáveis calculados são fundamentados na Resolução CNJ 76/2009.

Com exceção do índice de conciliação na fase de conhecimento, considera-se como 1º Grau, o primeiro grau comum, juizados especiais e turmas recursais.

A Figura 1 apresenta o quantitativo de casos novos durante os meses de 2024. O mês de menor entrada foi o mês de junho. Já os meses de maior entrada no 1º grau foram março e abril, com grande impacto dos casos novos de execução fiscal.

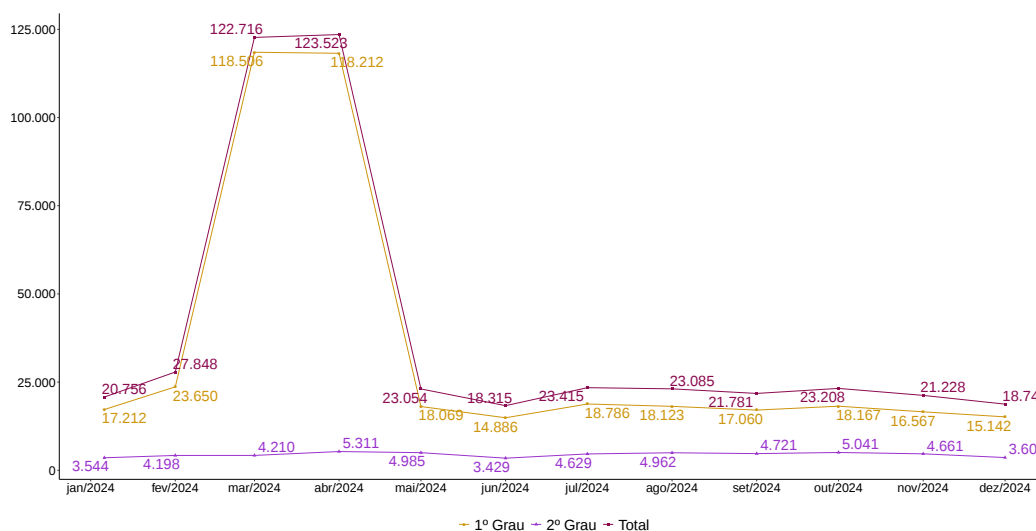


Figura 1: Casos novos

A Figura 2 apresenta o quantitativo de processos baixados durante os meses de 2024. É possível observar que nos meses de junho, julho e agosto houveram o maior número de processos baixados do ano no primeiro grau devido as execuções fiscais. No 2º grau, o mês com mais processos baixados foi outubro.

O IAD é um indicador que verifica se a unidade jurisdicional foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100%. A Figura 3 apresenta o IAD durante o ano de 2024. É possível ver que o IAD total e do 1º grau apresentaram muitas variações ao longo dos meses, afetados principalmente pela entrada e saída das execuções fiscais no período.

A Figura 4 apresenta o quantitativo de sentenças e decisões terminativas proferidas durante



Figura 2: Processos baixados

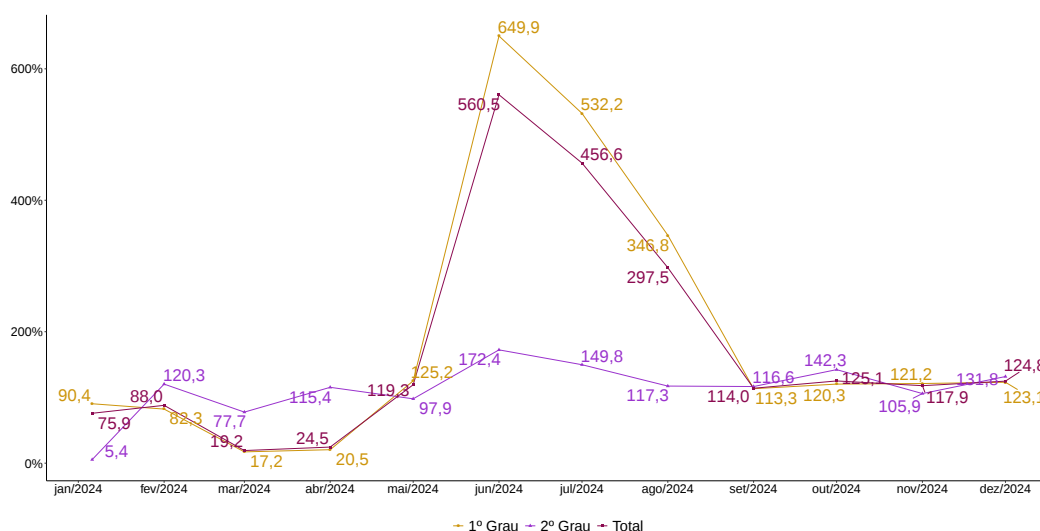


Figura 3: Índice de atendimento à demanda

os meses de 2024. As decisões terminativas no 2º grau referem-se a todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas são consideradas. Os picos em junho, julho e agosto no primeiro grau se devem ao julgamento de processos de execução fiscal na 15ª Vara Cível da Capital. No segundo grau, o mês de maio foi o mais produtivo.

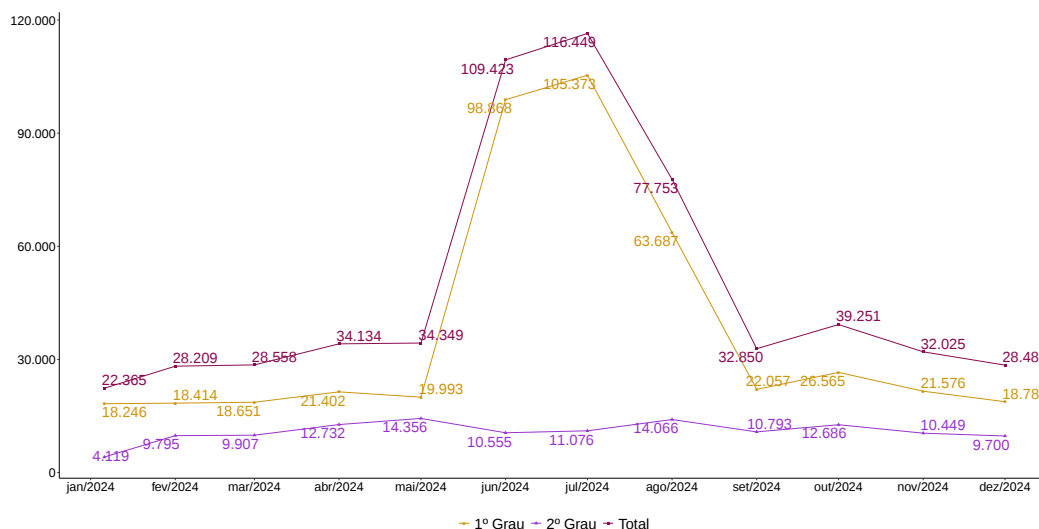


Figura 4: Sentenças e decisões

Na Figura 5 podemos ver o comportamento do quantitativo de processos pendentes de baixa durante o ano de 2024. É possível observar que o Poder Judiciário de Alagoas finalizou o ano de 2024 com 466.129 processos pendentes, e houve redução do estoque se compararmos os meses de janeiro e dezembro.

A taxa de congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de baixa, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados). Quanto maior o índice, maior a dificuldade da unidade jurisdicional em lidar com seu estoque de processos. Logo, quanto menor, melhor. A Figura 6 apresenta a taxa de congestionamento durante os meses de 2024. A taxa de congestionamento total chegou a 48,1% no mês de dezembro, 48,6% no primeiro grau e 44,4% no segundo grau.

O índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas. Quanto maior, melhor. Na Figura 7 podemos ver o comportamento do índice de conciliação na fase de conhecimento do 1º grau (considerando somente o 1º grau comum e juizados especiais) durante o ano de 2024. Tal índice chegou a 16% nos meses de agosto e novembro.

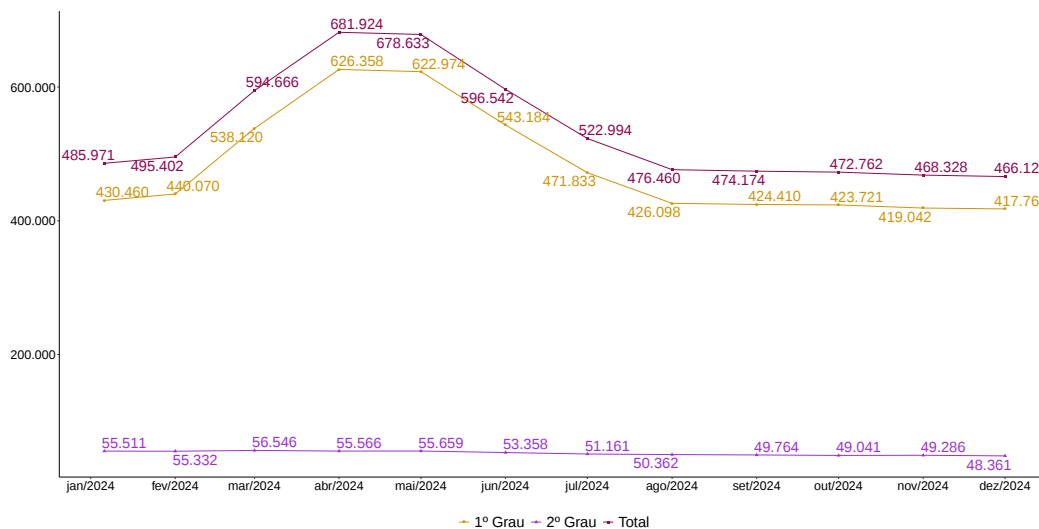


Figura 5: Processos pendentes

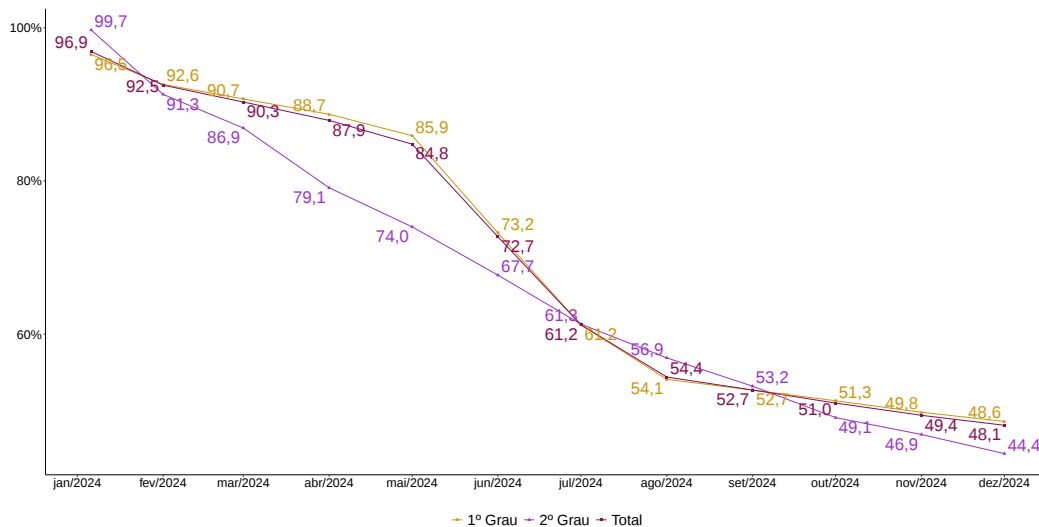


Figura 6: Taxa de congestionamento



Figura 7: Índice de conciliação na fase de conhecimento do 1º grau

Ao longo deste relatório foram apresentados os resultados dos principais indicadores de produtividade do Poder Judiciário de Alagoas nos meses de 2024.

Houve redução no estoque de processos, um grande volume de baixa de processos no ano, a taxa de congestionamento total atingiu 48,1% e o índice de conciliação na fase de conhecimento chegou a 16% nos meses de agosto e novembro no 1º grau (considerando o 1º grau comum e juizados especiais).

Os indicadores aqui apresentados resumizam os principais resultados alcançados e a evolução ao longo do ano de 2024 na produtividade. É objetivo deste relatório trazer transparência das informações do judiciário alagoano, indicar direcionamentos e servir como instrumento na busca do aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão. É fundamental que os(as) servidores(as) e magistrados(as) procurem sempre o melhoramento na alimentação e registro dos dados processuais, observando-se as regulamentações internas e aquelas decorrentes das orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça referentes a classes, assuntos e movimentos.